

Portaria n.º 607/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NELSI CARVALHO, matrícula 215141, ocupante do cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, nos termos do processo 904/2023-139:

Averbem-se: 21 anos, 07 meses e 02 dias de tempo de contribuição, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/08/2023 sob o N.º 12001080.1.00595/23-9.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/10/1978 a 30/03/1980	1 Ano, 5 Meses e 16 Dias	Leonie Xavier Macedo de Moura	Engenheiro

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/04/1980 a 31/05/2000	20 Anos, 1 Mês e 16 Dias	Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso	Engenheiro Civil Junior

Obs: Os demais períodos constantes na CTC, a pedido da servidora, serão averbados em outro ente.

Cuiabá-MT, 5 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)